



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4970 DE 02 DE MAIO DE 2025.

**CESSA CONTRATO DE TRABALHO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação da servidora abaixo nominada;

**RESOLVE**

Art. 1º É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 040/2025, firmado com a Sr.<sup>a</sup> ANDREIA CARNEIRO, designada para desempenhar as funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL conforme Portaria Municipal nº 4884 de 12/02/2025.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorre nesta data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 02 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração